



# Prefeitura de São Bento do Sul

## Estado de Santa Catarina

São Bento do Sul, 16 de dezembro de 2025.

Ofício nº 972/2025/GAPRE

A Sua Excelência o Senhor  
Gilmar Luis Pollum  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
São Bento do Sul/SC

**Assunto:** Solicitação de convocação de sessão extraordinária - Projeto de Lei nº 183/2025 e Projeto de Lei Complementar 02/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio do presente, solicitar a convocação dos Senhores Vereadores para sessão extraordinária, com a finalidade específica de apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 183/2025, que promove alterações necessárias para viabilizar o repasse de recursos às entidades contempladas pelo Edital do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

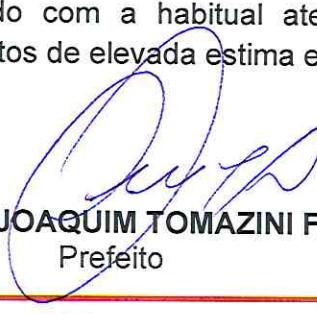
A presente solicitação justifica-se em razão da necessidade de efetivação dos repasses financeiros ainda no exercício de 2025, de modo a assegurar a regularidade orçamentária, financeira e contábil, bem como permitir o início da execução do objeto dos projetos aprovados já no mês de janeiro de 2026, conforme cronogramas apresentados pelas entidades beneficiárias.

Ressalta-se que eventual postergação da aprovação legislativa poderá comprometer o repasse dos recursos e, por consequência, prejudicar a implementação das ações voltadas à proteção e promoção dos direitos da criança e do adolescente, finalidades estas que orientam a política pública financiada pelo FIA.

Por fim, considerando que pende apenas de segunda discussão do Projeto de Lei Complementar 02/2025 e que este beneficia eventos e associações religiosas que realizem eventos benéficos e sem fins lucrativos, solicitamos, igualmente, a inclusão nesta mesma sessão para análise e deliberação.

Diante do exposto, contando com a habitual atenção e colaboração dessa Egrégia Casa Legislativa, renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito